

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2015. -----**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof.ª Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Paulo Jorge Mota da Silva; Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira e Manuel Mário Mota de Oliveira. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o chefe do GAP, a Chefe da DAF em regime de substituição; a Chefe da Unidade Desenvolvimento Social em regime de substituição e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 27 de novembro de 2015. --

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 27 de novembro de 2015, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 213 294,32 e não orçamentais de € 435 585,08. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2.º - Atribuição de apoio financeiro à Probasto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A Probasto tem vindo a gerir, desde 1991, as Iniciativas Comunitárias Leader no território de Basto, sendo que nos últimos anos geriu o Sub Programa 3 do PRODER. -----

Através dos fundos geridos pela Probasto tem sido possível financiar projetos públicos e privados, em áreas diversas como a recuperação do património rural, área social, microempresas, turismo e agricultura. No âmbito do Subprograma 3 do PRODER, vigente no período de 2009 a 2015, foi possível apoiar nos quatro municípios de Basto 94 projetos que representam um investimento total de quase 7,5 milhões de euros, e que previam a criação de 140 postos de trabalho. Em simultâneo, a Probasto, desenvolveu projetos comuns aos quatro concelhos, a exemplo da participação em feiras de turismo e agricultura, o projeto Aldeias de Portugal, Sete Maravilhas da Gastronomia, Parques Com Vida, Carta Europeia de Turismo Sustentável, entre outros. ----

Para o efeito, a Probasto depende dos financiamentos que obtém dos Fundos Comunitários que gere; contudo, os mesmos não financiam as iniciativas a 100%. Por consequência, e à semelhança de outras entidades congéneres, nos momentos de transição entre Quadros Comunitários, surgem dificuldades de tesouraria que importam dirimir e que resultam, no caso, do facto de existirem despesas de projetos não financiados, desenvolvidos em Basto, cujos resultados concorrem diretamente para o desenvolvimento das Terras de Basto. -----

No momento, a Probasto encontra-se já credenciada para gerir no território o DLBC rural; pelo que é importante assegurar o equilíbrio das contas, uma vez que este indicador é relevante na apreciação que as entidades competentes fazem da performance das Associações de Desenvolvimento Local. -----

Acresce que, no âmbito dos estatutos da Associação, está previsto o pagamento de uma quota anual por parte dos associados, situação que nunca se efetivou, em relação às Câmaras Municipais. -----

Atendendo ao exposto foi decidido na reunião de direção de 23 de setembro do presente ano, a fixação de uma quota anual de 2 000 euros a pagar por cada Câmara Municipal, a partir de 2016. Mais se decidiu solicitar a cada Câmara Municipal de Basto um apoio financeiro, no valor de 16 500 euros, destinado a cobrir os valores não financiados de projetos desenvolvidos em Basto no último Quadro de Programação. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um apoio financeiro à Probasto, no valor de 16 500,00 euros, destinado a cobrir os valores não financiados de projetos desenvolvidos em Basto no último Quadro de Programação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, atribuir um apoio financeiro à Probasto, no valor de 16 500,00 euros, destinado a cobrir os valores não financiados de projetos desenvolvidos em Basto no último Quadro de Programação. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

3.º - Emissão de parecer prévio para contratualização de prestação de serviços. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do art.º 75º nº 5; 12 e 14 da Lei 82-B/2014, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo, por parte da Câmara Municipal. -----

Conforme informações em anexo, emitidas pela DACT, há a necessidade de contratualização dos serviços associados ao controlo analítico da água, bem como da contratualização de serviços de formação na área de ambiente para substituição das colaboradoras Isabel Carvalho e Susete Moura. -----

De igual modo, conforme informação em anexo da DAF, há a necessidade de aquisição dos serviços de realização de vídeo e registo

fotográfico de iniciativas / eventos promovidos pelo Município de Mondim de Basto. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos das informações em anexo, parecer favorável e autorize a abertura dos procedimentos para contratação dos serviços associados ao controlo analítico da água; contratação de serviços de formação na área de ambiente para substituição das colaboradoras Isabel Carvalho e Susete Moura e contratação dos serviços de realização de vídeo e registo fotográfico de iniciativas / eventos promovidos pelo Município de Mondim de Basto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, emitir parecer favorável e autorizar a abertura dos procedimentos para contratação dos serviços associados ao controlo analítico da água; contratação de serviços de formação na área de ambiente para substituição das colaboradoras Isabel Carvalho e Susete Moura e contratação dos serviços de realização de vídeo e registo fotográfico de iniciativas / eventos promovidos pelo Município de Mondim de Basto. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

Pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira, relativamente à contratação dos serviços de realização de vídeo e registo fotográfico de iniciativas / eventos promovidos pelo Município de Mondim de Basto foi dito que “deveria o Município dar a oportunidade de apresentação de proposta a outros profissionais do concelho”. -----

4.º - Renovação do protocolo com a Federação portuguesa de Voleibol. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pela Federação Portuguesa de Voleibol, a solicitar o nosso eventual interesse na renovação, para a época de 2015/2016, do protocolo Gira-Vólei de 2014/2015. -----

Pelo exposto, quer-me parecer que esta iniciativa, até pelo sucesso do ano passado, merece ser apoiada, pelo que proponho a V. Ex^{as}, a renovação, para a época de 2015/2016, do protocolo Gira-Vólei de 2014/2015 com a Federação Portuguesa de Gira-Vólei.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, renovar para a época de 2015/2016, o protocolo Gira-Vólei de 2014/2015 com a Federação Portuguesa de Gira-Vólei. -----

5.º - Isenção de taxa de licenciamento ao Mondinense FC. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme requerimento em anexo, pretende o Mondinense FC realizar no próximo dia 12 de dezembro de 2015 um passeio em viaturas todo terreno, com início e termo no concelho de Mondim de Basto. -----

No entanto, porque solicita o Mondinense FC a isenção do pagamento da taxa de licenciamento devida ao abrigo do artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, é à Câmara Municipal que cumpre apreciar e decidir tal pedido. -----

Nestes termos, considerando os fins a que se dedica o Mondinense FC e o interesse para o concelho na realização deste tipo de iniciativas, proponho que a Câmara Municipal defira o pedido de isenção de taxa de licenciamento apresentado.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade isentar o Mondinense FC do pagamento da taxa devida pelo licenciamento de um passeio em viaturas todo terreno, com início e termo no concelho de Mondim de Basto a realizar no próximo dia 12 de dezembro de 2015. -----

6º - Cedência de sala para sede à Associação “Reviver Tradições de Atei”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pelo Grupo Cultural e Recreativo “Reviver as Tradições de Atei a dar-nos conta da necessidade de uma sala para preparar as suas atividades e guardar os equipamentos que dispõem, nomeadamente instrumentos musicais. -----

Por esse motivo, solicitam-nos a cedência de um espaço municipal localizado na freguesia de Atei para aquele fim. -----

Nestes termos e considerando a relevância deste tipo de atividade para a preservação dos valores culturais do concelho e a ausência de escopos lucrativos proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na aliena o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere ceder gratuita e temporariamente, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos se não for denunciado por qualquer das partes com uma antecedência de 30 dias em relação ao seu termo ou renovação, o anexo ao Centro Social de Atei – Escola de Vila Pouca ao Grupo Cultural e Recreativo “Reviver as Tradições de Atei”, para que aí prepare os seus eventos e guarde os respetivos equipamentos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ceder gratuita e temporariamente, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos se não for denunciado por qualquer das partes com uma antecedência de 30 dias em relação ao seu termo ou renovação, o anexo ao Centro Social de Atei – Escola de Vila Pouca ao Grupo Cultural e Recreativo “Reviver as Tradições de Atei”, para que aí prepare os seus eventos e guarde os respetivos equipamentos. -----

7.º - Cedência de sala para ensaio de Grupo Musical. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados por Carlos Augusto Teixeira e outros membros de um grupo musical a dar-nos conta da necessidade de uma sala para ensaios de músicas populares. -----

Por esse motivo, solicita-nos aquele grupo a cedência de um espaço municipal para ensaiar, comprometendo-se a participar em dois ou três espetáculos gratuitamente. -----

Nestes termos e considerando a relevância deste tipo de atividade para a preservação dos valores culturais do concelho proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na aliena o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere ceder gratuita e temporariamente, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes com uma antecedência de 30 dias em relação ao seu termo ou renovação, a sala da Escola de Pedra Vedra para ai realizar os seus ensaios.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado ceder gratuita e temporariamente, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes com uma antecedência de 30 dias em relação ao seu termo ou renovação, a sala da Escola de Pedra Vedra a Carlos Augusto Teixeira e outros membros do grupo musical, para ai realizar os seus ensaios. -----

8.º - Ação Social Escolar – Atribuição e Alteração de escalões. -----

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação em anexo, iniciado o ano letivo, existe mais uma alteração a fazer ao escalonamento dos alunos no âmbito da Ação Social Escolar, pelo que proponho, com efeitos à data de apresentação dos documentos de alteração, a alteração e atribuição do escalão do aluno, nos termos do artigo 32º nº 1 al. hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme Informação da Unidade de Desenvolvimento Social.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado unanimidade, com efeitos à data de apresentação dos documentos, a alteração ao escalonamento dos alunos no ano letivo 2015/2016, conforme informação da Unidade de Desenvolvimento Social. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Comparticipação do Município na requalificação do campo de futebol do Atei FC. -----**

Pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira, na sequência da inauguração no passado sábado da obra de requalificação do Campo de Futebol de ATEI FC, foi questionado o Senhor Presidente da Câmara sobre a participação municipal àquela obra. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que o Município apoiou no ano de 2013 aquela obra com a cedência, através de contrato de comodato pelo período de 50 anos, ao Atei FC da “Escola Primária do Pombal” e com a participação nas obras de adaptação do edifício para balneários com a quantia de € 70 000.00 e a isenção de todas as taxas de licenciamento. --

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
